



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.927, DE 18 DE MARÇO DE 2.025 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso *VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP*,

Considerando que o Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas) foi totalmente reformado, existindo a necessidade de organização de suas atividades, principalmente no estabelecimento de regras para às pessoas que estarão desenvolvendo suas atividades recreativas neste local.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo enumeradas, para comporem o Conselho Municipal do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Salmourão (Piscinas Públicas), com atribuições para o estabelecimento de regras de sua utilização, além da aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação das pessoas que estarão frequentando o local para o desenvolvimento de suas atividades recreativas:

PRESIDENTE

SUSANA GARCIA FURIER VIVIANI

RG. 24.944.614-5 EMAIL: susana.furier@gmail.com

VICE-PRESIDENTE

EVERTON CAPARROZ DOS SANTOS

RG. 42.022.352-6 EMAIL: evrtomacedo@hotmail.com

TESOUREIRO

ANDERSON MARTINS

RG. 42.022.381-2 EMAIL: anderson-martins-15@hotmail.com

PRIMEIRA SECRETÁRIA

ELIANE MARTINS BROZULATO

RG. 24.773.892-X EMAIL: elianemartinsbrozulato01@gmail.com

SEGUNDA SECRETÁRIA

ADRIANA AGUSTINHO DOS SANTOS

RG. 40.497.792-3 EMAIL: aagustinhodossntos@gmail.com

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 18 de Março de 2.025.


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= EDIS GABAU =
Secretário